



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 069/2014
--	--------------

AUTOR: *Lenildo Augusto da Silva – PR*

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente “A aquisi  o e destina  o de materiais artesanais, para atender o Grupo Conviver Melhor Idade do nosso Munic pio”.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de mostrar a import ncia do trabalho do artesanato na idade madura, tendo como atividade educacional e de autonomia para os idosos, realizar atrav s da arte a motiva  o e informa  o para demonstr -la a autonomia, por meio do criar e recriar com os trabalhos manuais. As pessoas da 3  idade precisam sentir-se importantes e inclu das na sociedade, desempenhando um papel, ao qual mostra o seu valor e criatividade, desenvolvendo assim as potencialidades como: sensibilidade, imagina  o, percep  o, reflex o e curiosidade. Que atrav s da arte desenvolva o fator social, emocional e intelectual, facilitando uma melhor qualidade de vida.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1  Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Lenildo Augusto da Silva
Lenildo Augusto da Silva
Presidente